



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei n.º 010/2024, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Montenegro para a Legislatura 2025/2028.

A exposição de motivos ressalta que a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, determina a fixação do subsídio dos Vereadores "pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente", e que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 17, estabelece que a sua fixação deve se dar "em data anterior à realização das eleições municipais". Salienta que o valor a ser atribuído ao subsídio estará limitado àquele vigente no último ano da Legislatura 2021/2024, ou seja, sem qualquer majoração em relação ao que vem sendo percebido, respeitando-se, assim, igualmente, os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que tange ao disposto no seu art. 21.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 04 de junho de 2024.

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – Republicanos
1º Secretário

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Cristian Oliveira de Souza
Republicanos

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3BB2C061>

PARECER

Protocolo 000991 de 05/06/2024 10:09:32

Documento
000067 / 2024

Processo
-

Autenticação



3BB2C061

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: 026***.***03

Assinado em: 04/06/2024 14:20:15

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER

CPF: 249***.***49

Assinado em: 04/06/2024 13:51:09

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683959, -51.46707

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA

CPF: 641***.***34

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 04/06/2024 14:14:19

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683959, -51.46707

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 04/06/2024 13:52:27

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695774, -51.45729

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: SERGIO DE SOUZA

CPF: 641***.***00

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 05/06/2024 08:32:07

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296

Hash do documento (SHA-256): 172fac27e4bb17d9af112a993b641b18aa06c9b70c7d04a73eaa9df8b9fe6852

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

